



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 084

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.225, de 26 de maio de 1988,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de Cz\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados), para conceder auxílio financeiro ao UMUARAMA FUTEBOL CLUBE, mediante a seguinte ordem classificatória, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

0800- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0804- Divisão de Esportes

0804.08462241.59- Auxílio Financeiro ao UMUARAMA FUTEBOL CLUBE

3819/3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos..	<u>800.000,00</u>
TOTAL	800.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:


0800- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES


0804- Divisão de Esportes


0804.08462241.56- Construção do Centro Esportivo

2505/4.1.1.0- Obras e Instalações	<u>800.000,00</u>
TOTAL	800.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


ALCIDES TAVARES
Secretário de Fazenda

202 2.17 200

~~SECRETARIA DE ECONOMIA~~

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n° 2.511 de 11/06/88
Sonia
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS